

Seus direitos sob a Lei Nacional de Relações Trabalhistas



CONSELHOR NACIONAL
DE RELAÇÕES
TRABALHISTAS

Os trabalhadores têm o direito de se unir para melhorar suas condições de trabalho - com ou sem sindicato.



A atividade em grupo está protegida

- Conversar sobre questões relacionadas ao trabalho, como salário, jornada, segurança ou tratamento desleal
- Reclamar sobre assuntos relacionados ao trabalho com um supervisor, agência governamental, imprensa ou qualquer outra pessoa



Atividade por uma pessoa pode ser protegida

- Falar em nome de outros funcionários
- Tentar convencer outros funcionários a se unirem para melhorar o local de trabalho
- Apresentar acusação no NLRB



A atividade sindical está protegida

- Expressar apoio a um sindicato no local de trabalho
- Ajudar um sindicato a organizar colegas de trabalho
- Recusar-se a apoiar um sindicato

Se você exercer seus direitos sob a NLRA, seu empregador não poderá

- ◊ Demitir ou rebaixar você
- ◊ Reduzir salários, horas ou benefícios
- ◊ Tornar seu trabalho mais difícil ou desagradável
- ◊ Ameaçar você
- ◊ Questioná-lo sobre as suas ações concertadas ou sindicais
- ◊ Espionar qualquer uma das suas ações concertadas ou sindicais

Se você achar que foi discriminado por exercer seus direitos da NLRA ou desejar mais informações, entre em contato conosco. Sua ligação é gratuita e confidencial.

Número do escritório nacional
1-844-762-6572

Encontre seu escritório local
bit.ly/nlrboffices

Apresenta uma acusação
bit.ly/FileACharge



nrb.gov



@NLRBGC



@NLRBGC



@NLRB_GC



publicinfo@nrb.gov



Quem está coberto pela Lei Nacional de Relações Trabalhistas?

A maioria dos funcionários do setor privado está protegida, incluindo:

- ♦ "trabalhadores de colarinho azul", como pessoas que trabalham em fábricas, construção civil e manutenção.
- ♦ "trabalhadores de colarinho branco", como jornalistas, trabalhadores sem fins lucrativos e de tecnologia.
- ♦ Pessoas que trabalham em restaurantes, hotéis, saúde e varejo.

Os trabalhadores são protegidos independentemente de terem ou não documentos de imigração que lhes permitam trabalhar nos EUA.

Escaneie para baixar nosso aplicativo móvel



nlrb.gov



[@NLRBGC](https://www.facebook.com/NLRBGC)



[@NLRBGC](https://twitter.com/NLRBGC)



[@NLRB_GC](https://www.instagram.com/NLRB_GC)



publicinfo@nlrb.gov